

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024 QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.**

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Srº **André Rodrigues França**, inscrita no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 – Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº 220416120020/GEJUSPCMA, e CPF nº 007.601.783-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 082/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos pneus e câmaras de ar em até 25% (vinte e cinco) por cento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

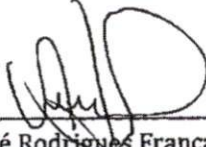
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de setembro de 2024.

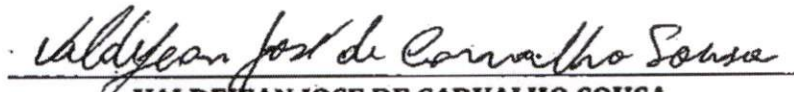


Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal



André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

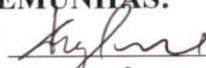
Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa

CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 06.06.12025

TESTEMUNHAS:



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Nome: Fyline
CPF: 06 906 1 2025



PLANILHA – PNEUS

ITEM	PNEUS / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
2	PNEU 175/70 R14	UND	DUNLOP	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
36	PNEU 205/60R16	UND	DUNLOP	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
	VALOR TOTAL					R\$ 3.240,00